



0219

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.592, DE 04 DE Julho DE 1991

Exclui as áreas A e A', abrangidas pela declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6541, de 06 de março de 1991.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no Processo nº 3795/91 - G-32,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam excluídas da declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6541, de 06 de março de 1991, as áreas A e A', especificadas no artigo 1º do citado decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Julho de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 1991.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ